

Portaria 31.2023 de 30 de março de 2023

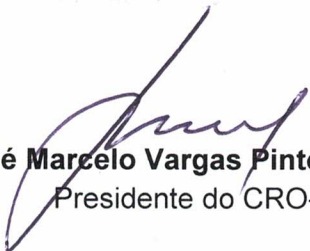
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista Dr. Pedro Ivo Santos Silva CD-2082, presidente e membro da comissão de Odontologia Hospitalar do CRO-RO, para participar do V Congresso Brasileiro de Odontologia Hospitalar e Intensiva, que será realizado no período de 14 a 16 de abril em Vitória/ES, juntamente com o presidente deste regional José Marcelo Vargas Pinto, CD-649.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


José Marcelo Vargas Pinto – CD -649
Presidente do CRO-RO